



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 443 DE 04 DE JUNHO DE 1.981 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO - o que dispõe a Lei Municipal nº 734 de 28 de Maio de 1.981
no seu artigo 2º, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o crédito Especial no valor de Cr\$. 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), para abertura da Dotação Orçamentária SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

11- INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

62- INDÚSTRIA

347-PROMOÇÃO INDUSTRIAL

1089-CONSTRUÇÃO DE UMA OLARIA COMUNITÁRIA

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$. 250.000,00

4.1.2.0- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....Cr\$. 150.000,00

T O T A L.....Cr\$. 400.000,00

Artº. 2º- Para cobertura dos créditos acima serão usados recursos oriundos de convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social de igual valor.-

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 4 de Junho de 1.981

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal